



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (019) 561-2681 - Fax.: 561-2811
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 23/97

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 04/02/97.


PRESIDENTE

CONSIDERANDO que com início do ano letivo, alunos aprovados em determinadas séries, automaticamente são matriculados nas séries seguintes, aqueles aprovados na 7ª série irão cursar a 8ª série;

CONSIDERANDO que ao iniciar o novo ano letivo, há necessidade de se adquirir novos materiais didáticos, livros, cadernos, régua, etc.;

CONSIDERANDO que, como é notório, muitas famílias não têm condições de adquirir esses materiais para os filhos, considerando os insignificantes salários que recebem;

CONSIDERANDO que o problema, em parte, poderia ser solucionado se houvesse local apropriado para realização por parte dos alunos da venda e permuta desses materiais, principalmente livros, vez que, muitos desses materiais didáticos que não mais têm utilidade para alunos que galgaram a série seguinte, de grande utilidade para alunos das séries inferiores;

CONSIDERANDO que o Município tem condições de implantar essa sistemática, determinando um local apropriado para o evento, permuta e venda de materiais didáticos usados, o que em muito aliviaria os gastos daqueles de menor poder aquisitivo;

Nestas condições, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da municipalidade, no sentido de verificar possibilidade de instituir a feira dos livros usados em Pirassununga, pelos motivos acima expostos, ratificando assim, o pedido da Indicação nº 03/96.

Sala das Sessões, 04 de Fevereiro de 1997.


Luiz Carlos Desideri
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Nº 03/96

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 06/02/96



PRESIDENTE

Considerando que com início do ano letivo, alunos aprovados em determinadas séries, automaticamente são matriculados nas séries seguintes, aqueles aprovados na 7ª série irão cursar a 8ª série.

Considerando que ao iniciar o novo ano letivo, há necessidade de se adquirir novos materiais didáticos, livros, cadernos, régua, etc.

Considerando que, como é notório, muitas famílias não têm condições de adquirir esses materiais para os filhos, considerando os insignificantes salários que recebem.

Considerando que o problema, em parte, poderia ser solucionado se houvesse local apropriado para realização por parte dos alunos da venda e permuta desses materiais, principalmente livros, vez que, muitos desses materiais didáticos que não mais têm utilidade para alunos que galgaram a série seguinte, de grande utilidade para alunos das séries inferiores.

Considerando que o município tem condições de implantar essa sistemática, determinando um local apropriado para o evento, permuta e venda de materiais didáticos usados, o que em muito aliviaria os gastos daqueles de menor poder aquisitivo.

Nestas condições, Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da municipalidade, no sentido de verificar possibilidade de instituir a feira dos livros usados em Pirassununga, pelos motivos acima expostos.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 1996.


Luiz Carlos Desideri
Vereador